

PORTARIA PGJ/PI N° 2241/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 21416/2016,

RESOLVE

CONCEDER, de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **LEIDA MARIA DE OLIVEIRA DINIZ**, titular da 35ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 2º período do exercício de 1990.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de outubro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça